



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000137/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/07/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Maria José Cardoso a atual travessa localizada na Avenida Doutor Simeão de Faria entre os números 613 e 621 no bairro Santa Cruz.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Benfeitora Comunitária".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

